



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	01
Proc. N°	0345/19

INDICAÇÃO N°.

323/2019



“Dispõe sobre: “Colocação de placa “Proibido Jogar Lixo e Entulho nesse local”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, quanto à possibilidade da colocação de placa de “proibido jogar lixo e entulho nesse local” Av. Zélia, próximo ao nº 309, Parque dos Camargos, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de março de 2019

Vereador Antônio de Barros
(Barrão)

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 12/03/2019
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando, que o local, atualmente está se tornando depósito de lixo e entulho.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

11-MAR-2019 14:18 000575 1/2

